



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

REQUERIMENTO N.º 001/2025

Autor: Mesa Diretora

Requer a tramitação em regime de urgência do
Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2025.

Nobres Vereadores,

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a este Douto Plenário a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** do **Projeto de Lei Ordinária n.º 001/2025**, que *“Reajusta os vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em razão do valor do novo salário-mínimo nacional e dá outras providências”*, **Dispensando os pareceres das Comissões Permanentes**, com base nos arts. 56 e 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A necessidade de tramitação em regime de urgência fundamenta-se na importância de adequar, com celeridade, os vencimentos dos servidores efetivos desta Casa Legislativa ao novo salário-mínimo nacional de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), fixado pelo Decreto Federal n.º 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Tal medida é essencial para assegurar o cumprimento das normas constitucionais relacionadas à remuneração mínima, evitando qualquer prejuízo aos servidores efetivos desta Casa Legislativa, razão pela qual é de extrema urgência que este Plenário aprecie e delibere sobre a matéria em tempo hábil, garantindo a devida adequação salarial com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

São José do Seridó, 09 de janeiro de 2025.

Daniel Andson da Costa
Presidente

Francisco Sales de Medeiros Neto
Vice-presidente

Clayton Mariano de Sá
Primeiro Secretário

José Carlos Dantas Costa
Segundo Secretário

